CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

PROJETO DE LEI Nº 11 /2011

PROTOCOLO Nº 113/11
C.M. PALMITAL 11 / 03 / 2011
HORÁRIO: 10 : 10 hrs
Márcio Junior de Oliveira
Diretor da Secretaria

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL – BADIHAKE PEDRO TANES (TATA ELIAS) – NA PADARIA ANEXA A CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO AUGUSTO MORANTE

ÀS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 11 / 03 / 11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

A Câmara Municipal de Palmital aprova:

Artigo 1° - Fica denominada "PADARIA BADIHAKE PEDRO TANES (TATA ELIAS)", a padaria localizada anexa a Central Municipal de Alimentação Augusto Morante, nesta cidade.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "PADARIA BADIHAKE PEDRO TANES (TATA ELIAS) – Lei Nº ____/2011.

Artigo 3° - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 10 de março de 2011.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 1ª e 2ª
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária de 04 / 04 / 11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

Márcio Bocardo
Vereador

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 04 / 04 / 11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente